PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS

Vieirópolis-Paraiba.

LEINº 80 /2001.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPO ALEGRE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPO ALEGRE, deste Municipio, fundada aos 84 días do més de fevereiro do ano de 2001, com sede, foro e finalidades expressos em seu Estatuto Social publicado na gazeta do Município, edição de 19 de abril a 17 de maio de 2001.
- Art. 2° A critério do Poder Executivo Municipal poderão ser repassados à referida entidade recursos financeiros provenientes de subvenções , convênio e outros com o intuito de ajuda-la na execução e cumprimento de seus objetivos.
- Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação . revogada as disposições em contrário.

Presentara Municipal de Vieiropolis Em. 22 de julho de 2001.

RANCISCA SANTA NOBREGA OLIVEIRA.